



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARECER Nº 096/2022-CGM**

Pregão Eletrônico nº 008/2022

Processo Administrativo nº 2021.11.25.0035

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de expediente de interesse das Secretarias do Município de Anajatuba-MA.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação pela autoridade Superior.

**1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.11.25.0035, no dia 25 de novembro de 2021, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de expediente de interesse das Secretarias do Município de Anajatuba-MA

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 006/2021, que integra os autos.

**2. O desenvolvimento da fase interna**

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	25/11/2021	002
II	Solicitação da contratação dos produtos, pela secretaria demandante, com Planilha de Itens para pesquisas de preços	25/11/2021	003 - 013
III	Aviso de intenção de registro de preços	29/11/2021	014 - 022
IV	Manifestação de Intenção de registro de preços	30/11/2021 a 03/12/2021	023 - 055



Prof. Anajatuba-MA  
Folha 2032  
Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

V	Despacho a Secretaria de Saúde com a justificativa de preços	03/12/2021	056
VI	Termo de Aprovação, com devida planilha de itens	10/12/2021	057 - 066
VII	Solicitação de cotação de pesquisa de preços	13/12/2021 a 11/01/2022	067 - 314
VIII	Despacho para o secretário de saúde com a justificativa de preços	11/01/2022	315
IX	Solicitação de dotação orçamentária	11/01/2022	316
X	Despacho da contabilidade ao secretário de Saúde, em resposta sobre a dotação orçamentária	12/01/2022	317
XI	Despacho à coordenadora de compras para elaboração do Termo de Referência	13/01/2022	318
XII	Termos de referência com a aprovação e autorização	13/01/2022	319 - 358
XIII	Termos de concordância das Secretarias	13/01/2022	359 - 361
XIV	Despacho para Controladoria para parecer de conformidade	14/01/2022	362
XV	Parecer de conformidade	18/01/2022	363 - 365
XVI	Autorização da feitura da licitação	21/01/2022	366
XVII	Autuação do processo pela presidente da comissão de licitação	25/01/2022	367
XVIII	Despacho da minuta do edital ao procurador geral	31/03/2022	368 - 465
XIX	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital	02/02/2022	466 - 470
XX	Edital e anexos	02/02/2022	471 - 568
XXI	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos	02/02/2022	569
XXII	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal	02/02/2022	570
XXIII	Atestado de Publicação	02/02/2022	571
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM	02/02/2022	572
XXIV	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE	08/02/2022	573
XXV	Publicação em jornal de grande circulação	08/02/2022	574
	Juntada de publicação	08/02/2022	575

GIVALDO NUNES Assinado de forma digital  
MACHADO:80179703315 por GIVALDO NUNES  
MACHADO:80179703315  
Dados: 2022.05.13 09:20:01  
03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

XXVI	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio	08/02/2022	576
XXVII	Juntada de portaria e anexos	08/02/2022	577 – 579

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do Sistema de Banco de Preços, e contatos via e-mails, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

O Processo foi devidamente autuado pela Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura. Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 02/03/2022, dezesseis (16) empresas, sendo elas:

- **DAGEAL – COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 07.245.458/0001-50**
- **LAZARO BEZERRA SOARES, CNPJ Nº 06.088.333/0001-09**
- **DISB`L PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 11.779.667/0001-50**
- **L M PESTANA MUNIZ MUNIZ ME, CNPJ Nº 02.710.114/0001-50**
- **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, CNPJ Nº 05.592.219/0001-40**
- **F M MEIRA EIRELI, CNPJ Nº 38.715.572/0001-20**
- **F W A COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 10.487.721/0001-21**
- **JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.158.483/0001-61**
- **T. O. F. LIMA, CNPJ Nº 37.974.739/0001-04**
- **LUENYS BRAZ COSTA MENEZES, CNPJ Nº 11.579.983/0001-89 60**
- **COMERCIAL CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 13.397.228/0001-09**
- **ANGRA. C. SANTOS LTDA, CNPJ Nº 22.905.016/0001-86**

GICIVALDO NUNES Assinado de forma digital  
por GICIVALDO NUNES  
MACHADO:80179  
703315 MACHADO:80179703315  
Dados: 2022.05.13 09:20:18  
-03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- **BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 39.999.816/0001-06**
- **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 36.762.882/0001-70**
- **MARLETE A SILVA, CNPJ Nº 02.321.637/0001-05**
- **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ Nº 44.516.281/0001-05**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “*Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.*”; feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

**DISB'L PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 11.779.667/0001-50**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens: 0002, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0015, 0016, 0019, 0020, 0025, 0031, 0034, 0036, 0040, 0043, 0048, 0049, 0050, 0052, 0059, 0068, 0069, 0070, 0071, 0084, 0085, 0091, 0095, 0108, 0110, 0111, 0117 e 0120, no valor total de **R\$ 564.392,50** (quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

**F M MEIRA EIRELI, CNPJ Nº 38.715.572/0001-20**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens: 0003, 0004, 0005, 0017, 0018, 0021, 0022, 0028, 0029, 0032, 0035, 0037, 0039, 0041, 0042, 0044, 0045, 0046, 0051, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0060, 0062, 0064, 0065, 0075, 0076, 0079, 0081, 0082, 0083, 0086, 0088, 0089, 0090, 0092, 0093, 0094, 0098, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0109, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0118, 0119 e 0121, no valor total de **R\$ 1.222.806,30** (um milhão duzentos e vinte e dois mil oitocentos e seis reais e trinta centavos);

**F W A COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 10.487.721/0001-21**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens: 0001, 0006, 0014, 0023, 0024, 0026, 0030, 0033, 0038, 0047, 0061, 0063, 0066, 0067, 0072, 0073, 0074, 0077, 0078, 0080, 0087, 0096 e 0099, no valor total de **R\$ 408.202,25** (quatrocentos e oito mil duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos);

**L M PESTANA MUNIZ MUNIZ ME, CNPJ Nº 02.710.114/0001-50**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens: 0007 e 0008, no valor total de **R\$ 43.120,00** (quarenta e três mil e cento e vinte reais); e

**LUENYS BRAZ COSTA MENEZES, CNPJ Nº 11.579.983/0001-89 60**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens: 0027 e 0097, no valor total de **R\$**



Pref. Anajatuba-MA,  
Folha 2035  
Rúbrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**54.720,00** (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais), conforme consta em ATA (fls. 1.724 – 2.007).

O pregoeiro adjudica o resultado das licitantes vencedora (fls 2.008 – 2.017) no valor global de R\$ 2.293.241,05 (dois milhões duzentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fls 2.018 – 2.020, e, encaminha relatório do resultado da adjudicação para o Secretário para conhecimentos e providências (fls 2.021 – 2.022).

### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 106/2022-PGM (fls. 2.024 – 2.029) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 13 de maio de 2022.

**GICIVALDO NUNES** Assinado de forma digital por  
GICIVALDO NUNES  
**MACHADO:801797** MACHADO:80179703315  
03315 Dados: 2022.05.13 09:20:54  
-03'00'

**Gicivaldo Nunes Machado**  
**Controlador Geral**  
Decreto nomeação N° 022/2022